

Termo de posse do Doutor José Augusto de Siqueira Branco no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal.

nos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vício Batista Prates, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor José Augusto de Siqueira Branco, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais constam apostados Carteira de Identidade nº 813 J, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 24 de outubro de 1967; Certificado de Serviço do Serviço Militar nº 523.720, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, 11ª Circunscrição de Recrutamento, em 23 de novembro de 1964; Título Eleitoral nº 65.482 da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Minas Gerais, expedido em 15 de janeiro de 1960 e Declaração de Bens feita às fls. 64 do Livro nº 5-A.168, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara

Original da Justiça do Distrito Federal,  
para o qual foi promovido, pelo critério  
de antiguidade, por Decreto de 6 de dezem-  
bro de 1976, publicado no Diário Oficial  
de 7 subsequente, prestando o compromi-  
so de bem e fielmente desempenhar os  
deveres do seu cargo, distribuindo justiça,  
cumprindo e fazendo cumprir a consti-  
tuções da República Federativa do Brasil  
e as leis.

Do que, para constar, eu, Abel  
ma Guimarães Pichler, Técnico Judiciário,  
Classe "B", do Quadro Serenamente da  
Secretaria, lavrei o presente Termo, que  
vai subscrito pelo Diretor da Coordena-  
ção do Pessoal, Ubirajara de Azevedo,  
e devidamente assinado.

Brasília, em 10 de dezembro de 1976.  
Lúcio Batista Chantre  
fui imposto de bifurcado franco.